

RESOLUÇÃO Nº 16/87, de 10/11/87

" Outorga TÍTULO DE CIDADANIA e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, 'ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela 'promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-garcense o Sr. EURIPEDES LUIZ ESTEVES, em reconhecimento a grande parcela de contribuição mo desenvolvimento desta cidade, no setor público e imobiliário.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-/

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de novembro de 1987.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

PRESIDENTE

LINDOMAR ANVES CÂMARA

1º SECRETÁRIO

CERTIDAO

CERTIDAO

Con acestrada un livro puro

prio obre 16/37